



DECRETO Nº 5868/2018

AUTORIZA A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.052,39 (TRÊS MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais e constitucionais vigentes,

DECRETA:

TÍTULO I

CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º. Fica alterada a Lei nº. 4.599, de 20 de dezembro de 2017 - Lei do PPA - Plano Plurianual, para o exercício financeiro de 2018, em conformidade com o disposto neste ato, mais propriamente quanto à abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.052,39 (três mil e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos), objetivando instituir dotação orçamentária para fins de cobertura do custeio da manutenção e recomposição de asfalto em locais onde houve a necessidade, por parte da CASAN, de executar obras de ajustes e manutenção da rede.

CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º. Fica igualmente alterada a Lei nº. 4.600, de 20 de dezembro de 2017 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 3.052,39 (três mil e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos), objetivando instituir dotação orçamentária para fins de cobertura do custeio da manutenção e recomposição de asfalto em locais onde houve a necessidade, por parte da CASAN, de executar obras de ajustes e manutenção da rede.

CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Art. 3º. Fica alterada a Lei nº. 4.601, de 08 de janeiro de 2018 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2018, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Dionísio Cerqueira/SC, através da abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 3.052,39 (três mil e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos), objetivando instituir dotação orçamentária para fins de cobertura do custeio da manutenção e recomposição de asfalto em locais onde houve a necessidade, por parte da CASAN, de executar obras de ajustes e manutenção da rede.

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a abertura de um Crédito Adicional Especial na importância R\$ 3.052,39 (três mil e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos), em conformidade com o disposto abaixo especificado:

14. SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO 02. SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO

15.451.0537.1.076- Implantação e Recomposição de Obras com Pavimentação Asfáltica e Poliédrica, Drenagem e Sinalização

106-3.3.90.00.00.00.0.1.0333 – Aplicações Diretas.....R\$ 3.052,39

Art. 5º. Para a cobertura total do crédito autorizado neste ato, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal permitido a utilizar o produto do excesso de arrecadação dos recursos, na importância de R\$ 3.052,39 (três mil e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos), em consonância com os prescritos na Lei Federal 4.320/64, art. 43, inciso II do § 1º e § 3º, bem como as demais constitucionais e legais vigentes, conforme tabela a seguir:

Fonte de Recurso	CONTA CORRENTE	Origem do Recurso	Valor (R\$)
333	145-4	Ressarcimento da CASAN	3.052,39

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos 11 dias do mês de dezembro de 2018.

Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi registrado e publicado nesta mesma data e na forma da lei. 11/12/2018.

Joelso Vicente Domingues de Lima - Secretário Municipal de Administração